



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2022 – PREGÃO Nº 040/2022

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos recicláveis.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 promove-se a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório acima referenciado em razão da: *i.* necessidade de reavaliação das regras entabuladas no certame em referência; *ii.* necessidade de promoção de novos estudos aprofundados pelo Setor requisitante para subsidiar a presente contratação e, *iii.* a própria conveniência e oportunidade da contratação nos moldes então delineados.

Desta forma, restaram prejudicados os despachos anteriormente exarados, sendo esta, a *justa causa* da revogação.

Publique-se e archive-se no prazo legal.

Caratinga-MG, 15 de dezembro de 2022.

José Carlos de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente